



**EDITAL nº 39/2019**

**EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR ASSISTENTE**

**A Faculdade de Direito de Vitória - FDV**, torna público o processo seletivo para contratação de Professor(a) assistente referente à disciplina de Prática Jurídica Simulada III (Prática Trabalhista), conforme disposições seguintes.

O Edital destina-se à contratação de um(a) Professor(a) Assistente para auxiliar o Professor Eduardo Perini, no primeiro semestre de 2020, na disciplina supracitada, em duas turmas, sendo uma em período matutino e outra em período noturno, ambas com 65 horas-aula.

**1 REQUISITOS**

A vaga oferecida pretende confortar o(a) candidato(a) que possui, dentre outros requisitos, ser proativo(a), ter domínio da Língua Portuguesa de forma excelente e notória capacidade de elaboração de Peças Processuais atinentes ao Direito material e processual do Trabalho. Além disso, temos que os(as) candidatos(as) devam:

- a) Ter o grau de bacharel em Direito concluído na FDV; OU
- b) Estar matriculado ou ser egresso do Programa de Pós-Graduação Latu Sensu ou Stricto Sensu da FDV;
- c) Possuir disponibilidade de carga horária;

- d) Possuir experiência mínima de 03 (três) anos na área trabalhista (o candidato deve apresentar documentos que comprovem o atendimento a esse requisito no ato de sua inscrição).

## **2 INSCRIÇÕES**

O período de inscrição para a seleção de Professor(a) Assistente será compreendido entre os dias **02/01/2020** (quinta-feira) a **10/01/2020** (sexta-feira), de 07h00 às 19h00, na Secretaria Geral da FDV.

Os(as) candidatos(as) deverão, no ato da inscrição, entregar a cópia da Carteira da OAB, currículo atualizado e uma cartade motivação, que não poderá ultrapassar 02 (duas) laudas.

Além dos documentos supracitados, é importante que o candidato, comprove sua experiência, nos termos do item **1.d** deste Edital.

## **3 PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Dentre as principais atribuições do(a) candidato(a) selecionado(a), a FDV destaca as seguintes:

- a) Auxiliar o professor e orientar os alunos durante a elaboração de peças processuais em sala de aulas;
- b) Corrigir provas e peças processuais elaboradas pelos alunos;
- c) Elaborar casos fictícios ou compilar casos reais que possam servir de exercícios para os alunos;
- d) Atuar sempre sob a orientação e supervisão do professor titular da disciplina de Prática Jurídica Simulada III.

## **4 ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

Após a entrega dos documentos e da realização da matrícula na Secretaria Geral da FDV, os(as) candidatos(as) serão submetidos ao processo de seleção.

### **4.1 PROVA**

Os(as) candidatos(as) realizarão uma prova escrita no dia **14/01/2020** (terça-feira), às 09h00, na Faculdade de Direito de Vitória, que consistirá na elaboração de uma peça processual trabalhista.

Na oportunidade, os(as) candidatos(as) deverão chegar com 30 (trinta) minutos de antecedência e poderão utilizar a legislação trabalhista isenta de comentários.

### **4.2 ANÁLISE DE CURRÍCULOS**

A FDV fará a seleção dos(as) 10 (dez) candidatos(as) com a melhor pontuação na prova escrita, descrita no item 4.1. Na ocasião, serão analisados os currículos e demais documentos dos(as) candidatos(as) com maior destaque.

### **4.3 ENTREVISTA**

Os(as) candidatos(as) selecionados(as) nas etapas anteriores serão convocados(as) via telefone ou e-mail para uma entrevista.

## **5 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado da seleção será divulgado no dia 30/01/2020, no site da FDV.

## **6 DISPOSIÇÕES FINAIS**

A FDV reserva-se o direito de não efetuar a contratação de nenhum candidato(a), caso entenda não ter encontrado o perfil adequado por meio desta seleção.

Vitória, 20 de dezembro de 2019.



**Ricardo Goretti Santos**  
**Coordenador do Curso de Direito**